

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805 Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Portaria nº 1306/2024/FUMA/OEG/PROEN/UFMA

Constituir comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para verificar a autenticidade da documentação constante nas solicitações de revalidação de diploma de médico pleiteadas pelos aprovados no Exame REVALIDA, referente ao ano de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o termo de adesão da UFMA ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, expedidos por instituições de educação superior estrangeiras, com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, assinado pela UFMA, em 03 de junho de 2014; Considerando a Resolução nº 1534 CONSEPE, de 20 janeiro de 2017, que trata no âmbito da UFMA, do tramite processual das solicitações de revalidação de diploma de médico obtido no exterior;

RESOLVE:

- 1. Constituir comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para verificar a autenticidade da documentação constante nas solicitações de revalidação de diploma de médico pleiteadas pelos aprovados no Exame REVALIDA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 1534/2017- CONSEPE:
- I. Prof^a. Dr^a. Katia Simone Teixeira da Silva de La Salles (Presidente)
- II. Ingrid Thangrianne Pinto Lima
- III. João Francisco Everton Cunha
- IV. Virginia Cunha Barros
- V. Karina Carvalho Campos
- VI. Tamires Coimbra Bastos Borges
- 2. A comissão atuará no âmbito do resultado do REVALIDA referente ao ano de 2024;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique - se. Cumpra - se São Luís (MA), 12 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio

Pró-Reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **ROMILDO MARTINS SAMPAIO**, **Pró-Reitor(a)**, em 12/11/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1245532 e o código CRC 62B68DFF.

Referência: Processo nº 23115.000006/2024-71 SEI nº 1245532